



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 7ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 05/04/2023.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às doze horas e oito minutos, foi realizada, presencialmente, a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – 2ª CCJR, sob a presidência do vereador **Fransuá (PV)**, vice-presidente da Comissão. A reunião contou com a presença dos membros-titulares vereadores **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)** e **Mitoso (PTB)**, e do membro-suplente vereador **Wallace Oliveira (PROS)**. Registrada a ausência do vereador João Carlos (REPUBLICANOS). Justificadas as ausências dos vereadores: Gilmar Nascimento, Thaysa Lippy e Professora Jacqueline, pelos: **Memorando n.º 24/2023 – GVGM, Memorando n.º 23/2023 – GVTL, Memorando n.º 31/2023 – GVPJ**, respectivamente. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 24/2022**, de autoria do **Ver. Capitão Carpê**, que “**INCLUI** dispositivos nos artigos 1º e 2º da Lei 2.643, de 30 de julho de 2020 e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Em seguida, os membros da comissão analisaram o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 26/2022**, de autoria do **Ver. Allan Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da exibição de informações turísticas da cidade de Manaus nas telas dos cinemas situados no Município e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 74/2022**, de autoria da **Ver.ª Prof.ª Jacqueline**, que “**ALTERA** o inciso I do art. 13 da Lei n. 1.896, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Serviço de Transporte de Pequenas e Médias Cargas Acompanhadas de Passageiros e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 128/2022**, de autoria do **Ver. Allan Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de representantes de instituições financeiras tratarem sobre a Lei do Superendividamento antes de firmar contrato bancário e dá outras providências”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi apresentado à votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Logo após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 144/2022**, de autoria do **Ver. Allan Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a criação de um cadastro unificado de organizações da sociedade civil (OSCs) que prestam





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 05 de abril de 2023.

serviços assistenciais voltados a pessoas de baixa renda e vulnerabilidade social no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manaus e dá outras providências”. Com a ausência de maiores discussões, o parecer foi posto em votação, **tendo sido aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Prosseguindo com os trabalhos, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** de autoria do **Ver. Caio André**, ao **Projeto de Lei n.º 158/2022**, de autoria do **Ver. Jander Lobato**, que “**ALTERA** o parágrafo único do art. 3.º da Lei n. 1.386, de 11 de novembro de 2009, que estabelece normas para Declaração de Utilidade Pública, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer **favorável** de autoria da **Ver.ª Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 182/2022**, de autoria do **Ver. Lissandro Breval**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa Empreendedor Rural (Proer), destinado a promover a educação financeira e empreendedora rural no âmbito do município de Manaus”. Com a ausência de discussões maiores entre os membros, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo com os trabalhos, o **presidente** colocou para apreciação dos demais membros o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 284/2022**, de autoria da **Ver.ª Prof.ª Jacqueline**, que “**INSERE** inciso novo no art. 1.º da Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”. Não havendo manifestações acerca do parecer, ele foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 60/2022**, de autoria do **Ver. Allan Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de os organizadores de eventos abertos ao público realizarem serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei n.º 96/2022**, de autoria do **Ver. Marcelo Serafim**, que “**INCLUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana do Migrante do Município de Manaus, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de junho”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Prof.ª Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 194/2022**, de autoria do **Ver. Marcel Alexandre**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Jiquitaia e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Em seguida, os membros da Comissão analisaram o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Prof.ª Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 250/2022**, de autoria do **Ver. Jaildo Oliveira**, que “**INSTITUI** o primeiro domingo de junho como o Dia Municipal do Cristão”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 05 de abril de 2023.

aprovação pela totalidade dos presentes. Posteriormente, o **presidente** colocou para apreciação dos demais membros o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Mito**, ao **Projeto de Lei n.º 256/2022**, de autoria do **Ver. Rosivaldo Cordovil**, que “**INSTITUI** o dia 20 de dezembro como Dia Municipal da Calistenia e dá outras providências”. Com a ausência de discussões maiores, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 262/2022**, de autoria do **Ver. Jaido Oliveira**, que “**INSTITUI** o dia 9 de junho como o Dia Municipal do Tenista”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos membros presentes**. Prosseguindo com os trabalhos, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Mito**, ao **Projeto de Lei n.º 278/2022**, de autoria do **Ver. Marcel Alexandre**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal de Conscientização sobre os Riscos do Aborto no âmbito do município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Prof.ª Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 285/2022**, de autoria do **Ver. João Carlos**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal dos Grupos Voluntários de Ações Sociais e dá outras providências”. Não havendo discussões maiores, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos membros presentes**. Na sequência, os membros da Comissão analisaram o parecer **favorável** de autoria do **Ver. Fransuá**, ao **Projeto de Lei n.º 301/2022**, de autoria do **Ver. Mito**, que “**ALTERA** o art. 1.º, caput e o seu parágrafo único, bem como o inciso V do art. 3.º da Lei Municipal n. 2.380, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso sobre os direitos da gestante e acompanhante durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado à votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, com a **Emenda 01**, de autoria do **Ver. João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 305/2022**, de autoria do **Ver. Professor Samuel**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Educação Midiática e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo com os trabalhos, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** de autoria do **Ver. Mito**, ao **Projeto de Lei n.º 327/2022**, de autoria do **Ver. João Carlos**, que “**ALTERA** a redação da ementa e do art. 1.º da Lei n. 183, de 2 de abril de 2007, que torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Amazonas, pelo menos uma vez por mês, durante o período letivo, em todas as instituições de ensino de Manaus que ministrem o ensino fundamental e o ensino médio”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Na sequência, os membros da Comissão analisaram o parecer **favorável** de autoria do **Ver. Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 340/2022**, de autoria do **Ver. Dr. Daniel Vasconcelos**, que



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 05 de abril de 2023.

“**INSTITUI** o Dia Municipal do Biomédico no município de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, o **presidente** colocou para apreciação dos demais membros o parecer **favorável** de autoria da **Ver.ª Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 401/2022**, de autoria do **Ver. Mito**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Movimento Social pelo Direito à Moradia Digna (MDS-Moradia)”. Com a ausência de discussões maiores, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.ª Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 413/2022**, de autoria do **Ver. Raiff Matos**, que “**INSTITUI** a Campanha de Combate à Erotização Infantil no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Logo após, os vereadores analisaram o parecer **favorável** de autoria do **Ver. João Carlos**, ao **Projeto de Resolução n.º 5/2023**, de autoria do **Ver. Gilmar Nascimento**, que “**INCLUI** novo inciso no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus para criar a Medalha de Ouro Amazonino Armando Mendes”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi apresentado à votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Posteriormente, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 373/2021**, de autoria do **Ver. Fransuá**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Dorcas e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos. E, para que conste, eu, **Karime Principal**, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ver. Fransuá (PV)
Vice-Presidente

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

Ver. Mito (TB)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PROS)
Suplente



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 EM 14/04/2023 08:51:01
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - 192.566.802-97 EM 14/04/2023 08:28:46
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 EM 13/04/2023 12:09:35
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 EM 12/04/2023 13:53:27
KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO - 792.895.412-53 EM 12/04/2023 13:28:19